



# Diário da Justiça

Nº 5660

ANO XLII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2000

EDIÇÃO DE HOJE - 248 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	05
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	06
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	06
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	07
CÂMARAS CRIMINAIS .....	23
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	24
SECRETARIA .....	24
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	24
PROCESSO CRIME .....	31
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	33
CRIME .....	113
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	114
CRIME .....	162
JUIZADOS ESPECIAIS .....	164

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	166
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	167
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	179
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	195

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	232
INTERIOR .....	236
DIVERSOS .....	

#### Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em trinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial; 03. Utilizar fonte Times New Roman;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar e entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaço digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00127

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 92796/96, resolve

#### I - EXONERAR

ATALIBA RODRIGUES DE LIMA, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Maria Helena da Comarca de Umuarama.

#### II - NOMEAR

MANOEL CLEMENTE DOS REIS, para exercer o cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Maria Helena da Comarca de Umuarama.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00128

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 54483/2000, resolve

#### I - EXONERAR

CLAUDETE BRANCA PEREIRA, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Icaraima.

#### II - NOMEAR

CLAUDETE BRANCA PEREIRA, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Icaraima.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00129

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103102/99, resolve

#### EFETIVAR

ROSE ELISABETH JAKYMIU, no cargo de Titular do Cartório Distrital de Tapejari da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00130

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33156/2000, resolve

#### REMOVER

ALEX BORGES, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapoti, para ocupar idêntico cargo do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rebouças, de acordo com o artigo 68 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

#### PORTARIA N.º 00407

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63402/2000, resolve

#### CONCEDER

a ROSANA MILLEN ZAPPA, ocupante do cargo em comissão de Subsecretário do Tribunal de Justiça símbolo DAS-2, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 26 de junho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

ACCÁCIO CAMBI  
Vice-Presidente

#### PORTARIA N.º 00408

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 101579/99, resolve

#### DESIGNAR

JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Marilândia do Sul, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

ACCÁCIO CAMBI  
Vice-Presidente

#### PORTARIA N.º 00409

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 36413/2000, resolve

#### DESIGNAR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antônio Prado Filho
Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Luiz César de Oliveira
Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Newton Luz - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Newton Luz - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Olo Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chorem
Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Olo Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chorem
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Accácio Cambi - Vice-Presidente
Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Octávio Valeixo
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Olo Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Olo Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TURF MARON FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TURF MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. ROSANA FACHIN
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGÉRIO COELHO
DR. JORGE MASSAD

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARYQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVÂN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DR. JAIR RAMOS BRAGA
DR. HIROSE ZENI
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVÂN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

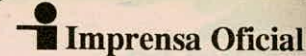
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente, Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Geral

Jevovahrley de Souza
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

para exercerem a função de Conciliador JESUINO RUYZ CASTRO, junto ao Juizado Especial Criminal e ELAINE NERI FONSECA, junto ao Juizado Especial Cível, ambos da Comarca de Alto Piquiri, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

Signature of Accácio Cambi
ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0410

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 32302/2000, resolve

DESIGNAR

IVETE CATARINA FACCENDA e MARIA ELIZABETE RODRIGUES D'ALMEIDA, para exercerem a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Campina Grande do Sul, pelo prazo certo de dois (02) anos, com fulcro no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

Signature of Accácio Cambi
ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0411

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 42764/2000, resolve

DESIGNAR

JAMILI ABDO RAHMEN CASSIM, JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO e MARIA ROSA DOS SANTOS, para exercerem a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Sarandi, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

Signature of Accácio Cambi
ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0412

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 18548/2000, resolve

DESIGNAR

ITACIR PHILIPAK, REMI BORAZO, DIONIZIO KERNISKI e TEREZINHA HELENA DE GÓES, para exercerem a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Guarapuava, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

Signature of Accácio Cambi
ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 0413

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19666/2000, resolve

DESIGNAR

MARCIA VALERIA MASTEK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor a comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 330 de 24 de maio de 2000, ficando, em consequência, revogada a designação de MARILDA MERTENSE BELLATO SADILA.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

Signature of Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00414

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76293/99, resolve

DESIGNAR

a Bacharel CLAUDETE DE SOUZA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor a comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 350, de 30 de maio de 2000, ficando, em consequência, revogada a designação da Bacharel MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

Signature of Sydney Ditttrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0415

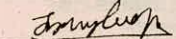
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109834/99, resolve

DESIGNAR



CINTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO e MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI, servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para comporem comissão de sindicância instaurada pela Portaria nº 347 de 30 de maio de 2000, ficando, em consequência, revogada as designações das servidoras DENISE DE FATIMA SCHIEBEL CAMPOS e LAUDICEIA MARIA RODRIGUES MACEDO.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 00416

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000, e ainda o contido no protocolado sob nº 63411/2000, resolve

#### PRORROGAR

por dois (02) anos e a partir de 05 de junho de 2000, os efeitos da Portaria nº 658 de 05 de junho de 1998, referente as designações das indicadas abaixo relacionadas para exercerem as seguintes funções junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Castro, de acordo com o § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11.468/96.

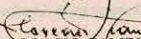
ROSANGELA ZIARESKI, Conciliador do Juizado Especial Cível;

GLAUCIA SEVERO DE CASTRO DINIZ GUERI, Conciliador dos Juizados Especiais Cível e Criminal;

ILAIR MICHALAWISKI MAZARDO, Conciliador do Juizado Especial Criminal;

TATIANA TOMZHINSKI DE AZEVEDO, Juiz Leigo dos Juizados Especiais Cível e Criminal.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

  
ASCACIO CAMBI  
Vice-Presidente

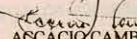
#### PORTARIA Nº 00417

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 25207/2000, resolve

#### RETIFICAR

a Portaria nº 247 de 12 de abril de 2000, a fim de que da mesma passe a constar o nome correto de DANIELLE HIROKI, designada para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96, e não como figurou.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

  
ASCACIO CAMBI  
Vice-Presidente

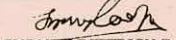
#### PORTARIA Nº 00418

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53367/2000, resolve

#### LOTAR

a partir de 15 de maio de 2000, PAULO SERGIO MOCELIN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador LEONARDO LUSTOSA, ficando, em consequência revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente


#### PORTARIA Nº 00419

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63388/2000, resolve

#### AUTORIZAR

DENISE KOPROVSKI CURI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Judiciário, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 17 de julho de 2000.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 0420

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45647/2000, resolve

#### REVOGAR

a partir de 02 de maio de 2000, a Portaria nº 183/99, na parte referente a lotação da servidora LÉA MARGARIDA CAVANHA, no Gabinete do Vice-Presidente

Curitiba, 15 de junho de 2000.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

### SECRETARIA

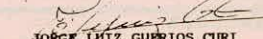
#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 762/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA MEDICO E6 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	2000	03/07/2000	54113/2000
JOAO WOLSKI MOTORISTA C8 SERV TRANS E MANUT PRES	2000	03/07/2000	63257/2000
ROSANGELA DO ROCIO STANSKI OFICIAL JUDICIARIO D3 DJ DCV SEC I GRUPO CAM CIVEIS	2000	03/07/2000	61419/2000
DENISE DUARTE DE CARVALHO ASSESSOR JURIDICO F6 DES TADEU COSTA	2000	03/07/2000	62543/2000
ADAO AMARO PEDROSO MOTORISTA C4 DS DAI SECAO DE PORTARIA	2000	03/07/2000	55943/2000
NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES OFICIAL JUDICIARIO D1 CENTRAL DE INQUERITOS	2000	03/07/2000	59790/2000
MARIA DO CARMO DA SILVEIRA OFICIAL JUDICIARIO C8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1999	13/06/2000	64553/2000
ROSANE MARA STOCCHERO ASSESSOR JURIDICO F6 DES SIDNEY MORA	2000	03/07/2000	60401/2000
ROSANA BRUNOW VENTURA OFICIAL JUDICIARIO D1 CTBA - 7a. CRIMINAL	1999	01/07/2000	59720/2000
JOSE OTAVIO PADILHA ASSESSOR JURIDICO F6 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	03/07/2000	62193/2000
ANA MARIA STABEN MILLEO OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2000	06/07/2000	63986/2000
MARCIA ACOLINA VOLCOV ASSESSOR JURIDICO F3 DES ALTAIR PATITUCCI	1997	26/06/2000	59032/2000
MARIO ALBERTO CORDEIRO TECNICO JUDICIARIO D6 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1999	12/06/2000	62708/2000
PATRICIA AZEVEDO ARIMA TECNICO JUDICIARIO D6 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1999	12/06/2000	62071/2000
JOSE CARLOS VAZ TECNICO JUDICIARIO C8 SERV DE COPA PRES	2000	05/06/2000	58275/2000
CARLOS AFONSO ARMSTRONG TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	2000	03/07/2000	64933/2000
DIOGENES NUNES DE SOUZA TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2000	10/07/2000	61420/2000
ROSELI MASCHIO AGENTE DE CONSERVACAO B6 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2000	03/07/2000	62551/2000
RAQUEL DE CAMPOS AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 CTBA - 7a. CRIMINAL	1999	01/07/2000	59721/2000
LUCIANA TOSI CRUZ TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2000	03/07/2000	62006/2000
ROLF MERTENS JUNIOR OPERADOR DE COMPUTADOR D1 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1998	05/06/2000	56406/2000
ARTHUR KLUG FILHO OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 2a. FAMILIA	2000	12/06/2000	63081/2000
JOSE LUIZ STANSKY MOTORISTA C4 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	2000	03/07/2000	62513/2000
CLAUDIO ANTONIO NEGOSSEQUE OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. FAMILIA	1998	29/06/2000	64170/2000
CLAUDIO ANTONIO NEGOSSEQUE OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 4a. FAMILIA	1999	29/07/2000	64169/2000

SUELY AKEMI YAMAMOTO NABARRO TECNICO JUDICIARIO D6 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1999	05/06/2000	54936/2000
CARLOS TADEU DOS SANTOS SILVA OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2000	03/07/2000	59784/2000
JOAO NOGUEIRA PACHECO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 15a. CIVEL	2000	03/07/2000	55315/2000
LORIVAL PEDROSO DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2000	03/07/2000	60664/2000
ROSANA WALKIRIA DE BASSI ALEXANDRINO AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2000	05/06/2000	54869/2000
LUCIA MARILENE SERRATI AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2000	08/06/2000	62481/2000
CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2000	10/07/2000	63684/2000
RONALD EMILIO MARQUES TECNICO JUDICIARIO D3 G.SEC.-CTO.AP.FUND.REEQ.P.JUD.-FUNREJUS	2000	26/06/2000	61458/2000
VANICE REGINA GOULART AGENTE DE CONSERVACAO B3 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	2000	05/06/2000	60761/2000
HELOISA HELENA TAVARES CORADIN OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO DE OBRAS	2000	11/07/2000	63710/2000
INES TEREZINHA PINTO MACIEL AGENTE DE CONSERVACAO B3 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	2000	07/06/2000	62317/2000
MARCOS TIAGO DE MELO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 GAB.SECRETARIO	2000	03/07/2000	61278/2000
FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA OFICIAL JUDICIARIO B8 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	03/07/2000	54954/2000
JOAO FERREIRA GOMES PRIMO MOTORISTA C4 CTBA - 2a. INF. JUVENTUDE	2000	03/07/2000	57451/2000
MARTA TUNOTTI SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	1999	26/06/2000	60457/2000
ELIARA CATERINA MELO DE CAMPOS AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2000	26/06/2000	60456/2000
MARCIO RICARDO FERREIRA AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2000	03/07/2000	60455/2000
SHEVLA DAROLT BOLSI AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2000	05/06/2000	56502/2000
GRIGORI VELOSO DUARTE OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 CTBA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL	2000	01/06/2000	56501/2000
GLEBERSON BAHIA MANGGER OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA- PRECATORIAS CIVEIS	1999	01/07/2000	55813/2000
CLAUDINEI NASCIMENTO AGENTE DE CONSERVACAO A1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1999	03/07/2000	63964/2000

Curitiba, 13 de JUNHO de 2000.

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 841/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE FRANCISCO PEREIRA CHAGAS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 A DISPOSICAO DE: FORUM DE LONDRINA	2000	02/07/2000	63942/2000
ORLANDO MARINS LEMES OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 RESERVA	2000	03/07/2000	61120/2000
LENISE MARIA REGIANI COSTA SILVESTRE ESCRIVAO DA INF E JUVENTUDE-INTERM. E3 GUARAPUAVA-INF. JUV. FAM.	2000	03/07/2000	61199/2000
JANDIRA DELLALIBEIRA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 MEDIANEIRA	2000	03/07/2000	61466/2000
JOYCE DO LAGO AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 LONDRINA - JUIZ ESP PEQ CAUSAS	1999	01/07/2000	62678/2000
ROSEMARY FERNANDES LOPES AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 ICARAIMA	2000	03/07/2000	59733/2000
ANDRESSA EDVIRGEN GUARNERI FERREIRA REGALIO200002/07/200061016/2000 ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 NOVA FATIMA			

Curitiba, 12 de JUNHO de 2000

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA


#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 00881

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62066/2000, resolve

#### CONCEDER

a MARIA FATIMA DA SILVA SURMANI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 30 de maio de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

  
JORGE LUIZ GUERIOS CURI  
Secretário



ORDEM DE SERVIÇO Nº 000882

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61777/2000, resolve

CONCEDER

a ANTONIO ARI DOS SANTOS, funcionário do Tribunal de Alcada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 03 de julho de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000883

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62063/2000, resolve

CONCEDER

a CELIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de maio de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000884

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60811/2000, resolve

CONCEDER

a MARIA APARECIDA ANDRADE RIBAS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de junho de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.01.1995 e 11.01.2000, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000885

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62711/2000, resolve

CONCEDER

a ULISSES TADEU BUSATO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mangueirinha, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 07 de junho de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000886

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62068/2000, resolve

CONCEDER

a EDILENE JOSEFA RAMOS AGUIAR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 30 de maio de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000887

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57447/2000, resolve

DESIGNAR

ELÓINA AMÉLIA CANDAL ROCHA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de junho de 2000, as funções de chefe do Serviço de Vigilância Interna da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000888

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63781/2000, resolve

AUTORIZAR

VILMA OTOVIS BONFANTE, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 24 de julho de 2000, os oitenta e oito (88) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 729/98, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.05.87 e 10.05.97.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000889

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64016/2000, resolve

AUTORIZAR

HELOISA HELENA TAVARES CORADIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1995, a partir de 12 de junho de 2000.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000890

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63727/2000, resolve

AUTORIZAR

ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1997, a partir de 03 de julho de 2000.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000891

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64209/2000, resolve

AUTORIZAR

DIRCE LENI DA ROSA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 03 de julho de 2000.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000892

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63344/2000, resolve

AUTORIZAR

MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 09 de junho de 2000.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000893

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61318/2000, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SARA CALISTRO BATISTA	11	1993	17.07.2000
JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA	19	2000	03.07.2000
MIRIAM CARLA BITTENCOURT RAMOS	10	1999	07.06.2000
CLAUDETE DE SOUZA	06	1997	10.07.2000
DENISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI	29	1997	07.06.2000
LEONICE KLUG	29	1997	12.06.2000
MARCOS AURÉLIO SUPERCHINSKI	29	1999	03.07.2000

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000894

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62225/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de junho de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a ROSANGELA ZILLOTTO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000895

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63249/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de maio de 2000, as férias alusivas a 1998 concedidas a THOMAZ AQUINO NEGREIROS JUNIOR, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000896

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60553/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ALEXANDRA MOUGENOT PIRES CREMA	26.05.2000	1996	14
MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA	02.06.2000	2000	29

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000897

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60005/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IVANILDO ANDRE ROTTINI, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.05.91 e 20.09.94, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nº 2247/94 e 1154/95, com fulcro no artigo 248 da Lei nº 6174/70, então vigente, e § 3º, do artigo 3º, e artigo 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000898

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59106/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JUSSARA WELLNER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e noventa e sete (297) dias, correspondente ao período de 09.03.90 a 31.12.92, por serviços prestados ao Poder Judiciário como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, já descontado um (01) dia de falta ocorrido em 1/2 período no dia 21.12.90.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000899

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54029/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ODIN AURELIUS SALIK, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e onze (11) dias, correspondente ao período de 02.02.95 a 12.02.98, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000900

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54296/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SILVIANNE MARCONDES MADUREIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e oitenta e dois (82) dias, correspondente ao período compreendido entre 13.10.87 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000901

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53122/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARCIA REGINA BAZILIO DA CONCEIÇÃO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de seis (06) anos e cento e setenta e seis (176) dias, correspondente ao período compreendido entre 11.06.91 e 04.02.98, em que prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Curitiba, descontado o tempo em paralelo com este Tribunal, com base no artigo 130, inciso I, da Lei 6174/70 combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000902

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57475/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ FRANCISCO MARTINS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, para efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e duzentos e vinte (220) dias, referente ao período de 23.07.67 a 23.04.70, descontado o tempo paralelo, com este Poder, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de conformidade com o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000903

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54297/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de WILLIAM DA SILVA REIS FERREIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e trinta (30) dias, correspondente ao período compreendido entre 04.12.87 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei 6174/70, combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000904

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53554/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de WALDEMAR ROBERTO BIACA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Xambê, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e oitenta e um (281) dias, referente ao período de 08.04.91 a 13.01.97, em que prestou serviços, como estatutário à Prefeitura Municipal de Xambê, nos termos do artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98 combinado com o artigo 130, inciso I da Lei 6174/70.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 000905

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56347/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NEIVA BERNARDIM CAVALLARI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - para os efeitos de aposentadoria, 10 (dez) anos e 198 (cento e noventa e oito) dias, correspondente aos períodos de 12.07.79 a 24.08.86, 01.09.86 a 15.01.87, 19.01.87 a 20.07.89 e 04.09.89 a 15.06.90, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98, descontado o tempo paralelo junto a este órgão;

II - para todos os efeitos legais, 02 (dois) anos e 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, correspondente ao período de 19.03.90 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário como contratado sob a égide da C.L.T., segundo o artigo 129, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO Nº.: 38/00

Protocolo nº.: 19.224/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação de Desapropriação nº 27.885/91 - **Interessados:** ROLF BRACK E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Renato Alberto Nielsen Kanayama e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Eraldo Luiz Kuster. **Despacho:** I - Tendo em vista a certidão de fls. 72 verso TJ, determino que o Departamento Econômico e Financeiro proceda a retificação da requisição de pagamento do protocolado em epígrafe, para que passe a constar a natureza do mesmo como **comum**. II - Dé-se ciência ao Juízo requisitante III - Intimem-se G.P., 14 de junho de 2000. **Presidente.**

Protocolo nº.: 10.029/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Ordinária nº 32.016/95 - **Interessados:** TERCAV TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA Adv.(a) Dr.(a) Harri Klais e Maisa G. L. Santana e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Eraldo Luiz Kuster. **Despacho:** I - Tendo em vista a certidão de fls. 72 verso TJ, determino que o Departamento Econômico e Financeiro proceda a retificação da requisição de pagamento do protocolado em epígrafe, para que passe a constar a natureza do mesmo como **comum**. II - Dé-se ciência ao Juízo requisitante. III - Intimem-se G.P., 14 de junho de 2000. **Presidente.**

Protocolo nº.: 6.881/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação de Revisão de Pensão nº 11.225/93 - **Interessados:** EROTIDES ELZA MARTINS Adv.(a) Dr.(a) Rosi Mary Martelli e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** De acordo com o Pronunciamento da Procuradoria-Geral de Justiça, determino a intimação do Estado do Paraná para que se manifeste sobre a petição de fls. 161/166 TJ e demais documentos. G.P., 14 de junho de 2000. **Presidente.**

Protocolo nº.: 44.453/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível de Ribeirão do Pinhal - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação de Repetição de Indébito nº 12.583/94 - **Interessados:** DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS S/A E OUTRAS Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza **comum**, em que são interessados FRANCISCO HAUER NETTO, JUANNITA PEREIRA DA SILVA HAUER, RALPH ANTÔNIO HAUER, LYA GUIMARÃES HAUER, HAROLDO FREDERICO HAUER e MARIA LUDI BERARDI HAUER, pelo valor de R\$ 152.948,57 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 09 de dezembro de 1999 (fls. 38 TJ), porquanto devidamente instruído II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante IV - Publique-se. V - Intimem-se G.P., 14 de junho de 2000. **Presidente.**

Protocolo nº.: 63.448/00 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação de Repetição de Indébito nº 12.583/94 - **Interessados:** DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS S/A E OUTRAS Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza **comum**, em que são interessadas DIVESA - DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS S/A, CIPASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CIPASA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA S/C, CIPASA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA E CIVA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 204.775,27



(duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme cálculo datado de 08 de dezembro de 1999 (fls. 27 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 14 de junho de 2000. **Presidente.**

**Protocolo nº. 59.142/99 - Requisiteante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Corbélia - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação de Cobrança nº 240/93. - **Interessados:** VICTORIO PIANA & CIA LTDA Adv.(a) Dr.(a) João Domingos Tonello e o MUNICÍPIO DE BRAGANEY Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado VICTORIO PIANA & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 62.268,37 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme cálculo datado de 30 de agosto de 1999 (fls. 24 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 14 de junho de 2000. **Presidente.**

**Protocolo nº. 43.592/99 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação de Desapropriação nº 5.800/85. - **Interessados:** ELGSON RIBEIRO GOMES e OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Roberto Machado e outros e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Eraldo Luiz Kuster. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados ELGSON RIBEIRO GOMES, MARIA LUCINDA VARELA GOMES, PAULO SERAPHIM, INGRID HAYDE MULLER SERAPHIM e HUBERT SOLOMON ROCHE, pelo valor de R\$ 668.870,21 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos), conforme cálculo datado de 29 de junho de 1998 (fls. 77 TJ), porquanto devidamente instruído. (PARTE INCONTROVERSA) II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 14 de junho de 2000. **Presidente.**

**Protocolo nº. 58.496/99 - Requisiteante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Corbélia - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Declaratória nº 205/93. - **Interessados:** JOÃO DOMINGOS TONELLO Adv.(a) Dr.(a) João Domingos Tonello e o MUNICÍPIO DE BRAGANEY Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado JOÃO DOMINGOS TONELLO, pelo valor de R\$ 2.579,04 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos), conforme cálculo datado de 07 de abril de 1999 (fls. 12 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 15 de junho de 2000. **Presidente.**

**Protocolo nº. 64.697/00 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 779/92. - **Interessados:** VANDA SZCZOTKA DE CARVALHO Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - L.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado VANDA SZCZOTKA DE CARVALHO, pelo valor de R\$ 461.169,60 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme cálculo datado de 17 de dezembro de 1998 (fls. 54/84 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 15 de junho de 2000. **Presidente.**

**Protocolo nº. 63.474/00 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Ordinária nº 362/93. - **Interessados:** AMILCAR DE SOUZA Adv.(a) Dr.(a) Izalvi Barreto da Silva e outros e o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO Adv.(a) Dr.(a) Rubens Sanches Hernandes. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado AMILCAR DE SOUZA, pelo valor de R\$ 3.972,70 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), conforme cálculo datado de 01 de outubro de 1999 (fls. 44 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 15 de junho de 2000. **Presidente.**

**Protocolo nº. 61.800/00 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Paranavai - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação nº 486/88. - **Interessados:** MILTON JOSE PUPIO e OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Paulo Mauricio da Rocha Turra e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados MILTON JOSE PUPIO, MARGARIDA LEMES PUPIO, LAERCIO JOSE PUPIO e MARIA DE LOURDES TONIN PUPIO, pelo valor de R\$ 9.778,64 (nove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 15 de abril de 1999 (fls. 43/46 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 15 de junho de 2000. **Presidente.**

**Protocolo nº. 56.249/00 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 29.072/92. - **Interessados:** NEREA GOMES MOREIRA DE MORAES SARMENTO e OUTRAS Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e Maria Regina Discini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - L.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessadas NEREA GOMES MOREIRA DE MORAES SARMENTO e OUTRAS, pelo valor de R\$ 393.080,18 (trezentos e noventa e três mil, oitenta reais e dezoito centavos), conforme cálculo datado de 15 de setembro de 1998 (fls. 86 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 15 de junho de 2000. **Presidente.**

**Protocolo nº. 48.544/00 - Requisiteante:** Juízo de Direito da Vara Cível de Guaratuba - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação Ordinária Declaratória de Direitos c/c Cobrança nº 225/95. - **Interessados:** JOÃO CARLOS DE CARVALHO Adv.(a) Dr.(a) Luiz Fernandes Mocellin e Luiz Gastão Mocellin e o MUNICÍPIO DE GUARATUBA Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado JOÃO CARLOS DE CARVALHO, pelo valor de R\$ 34.441,82 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 28 de maio de 1999 (fls. 18/19 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 15 de junho de 2000. **Presidente.**

**Protocolo nº. 63.825/00 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos da Ação de Mandado de Segurança nº 38.164/97. - **Interessados:** COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO Adv.(a) Dr.(a) Stela Marlene Schwert e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Eraldo Luiz Kuster. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, pelo valor de R\$ 318,72 (trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 30 de novembro de 1999 (fls. 30 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 15 de junho de 2000. **Presidente.**

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 17/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos treze dias do mês de junho de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTÓCOLO Nº 136.937/1999  
CONVITE Nº 25/2000OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA.  
DESTINO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**I - **DECLASSIFICAR**, com fulcro no item 4.3. das Normas do Edital, a empresa Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda., por desatendimento ao item 04, das observações do edital (Falta comprovante das amostras);II - **CLASSIFICAR** todas as demais empresas participantes do pleito;III - **DESCONSIDERAR** por desatendimento ao item 03 das **OBSERVAÇÕES** do Edital:- os itens 11, 12 e 13 da empresa LUCIO FLÁVIO NIESPODJINSKI ME. (não apresentou amostra);  
- o item 27 da empresa MUSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA. (não apresentou amostra);IV - **DESCONSIDERAR** por desatendimento ao item 10, das Normas do Edital:- os itens 02, 07, 08, 10, 14, 16, 18, 19 e 20 da empresa Lucio Flávio Niespodjinski ME (não atende as especificações);  
- os itens 03, 05, 06, 09, 18, 20 e 26, da empresa MUSAS - Comércio de Produtos Manufaturados Ltda. (Não atende as especificações);  
- os itens 05 e 06, da empresa Comércio de Louças Tobias Ltda. (Não atende as especificações);  
- o item 06, da empresa Casa do Aço Inox Ltda. (Não atende as especificações);  
- os itens 09, 20 e 31, da empresa Goedert & Meurer Ltda. (Não atende as especificações);  
- o item 19, da empresa Alumínio Genial Ltda. (Não atende as especificações);V - **JULGAR VENCEDORAS**, do Convite nº 25/2000, por atenderem os requisitos impostos pelo edital e por apresentarem menor preço por item, as empresas:A) MUSAS - Comércio de Produtos Manufaturados Ltda., nos itens 01 e 28, pelo valor total de R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais);  
B) Comércio de Louças Tobias Ltda., nos itens 02, 11, 12, 19 e 24, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);  
C) Lojas do Pedro Ltda., nos itens 03, 06, 10, 14, 18 e 20, pelo valor total de R\$ 9.522,00 (nove mil e quinhentos e vinte e dois reais);  
D) Alumínio Genial Ltda., nos itens 04, 05, 21 e 22, pelo valor total de R\$ 4.399,00 (quatro mil e trezentos e noventa e nove reais);  
E) Lúcio Flávio Niespodjinski - ME, nos itens 23, 25, 26, 27, 29 e 30, pelo valor total de R\$ 15.639,00 (quinze mil e seiscentos e trinta e nove reais);  
F) Casa do Aço Inox Ltda., nos itens 07, 08, 13 e 16, pelo valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);  
G) SANTEL-MO Comércio de Produtos Manufaturados Ltda., nos itens 09, 17 e 31, pelo valor total de R\$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais);  
H) Goedert & Meurer Ltda., no item 15, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).VI - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** às empresas vencedoras o produto licitado.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR  
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de ConvitesDESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 133/2000

Prot. 96.851/99 - **VICE-PRESIDÊNCIA SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUZADOS ESPECIAIS**

Acolhendo a manifestação da Diretoria do Departamento do Patrimônio, determino a extração de fotocópia integral do presente expediente, a fim de, com o desmembramento, propiciar novo protocolo no qual deverá ser processado procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA, para aquisição das 197 (cento e noventa e sete) impressoras, mantidas as especificações e o respectivo bloqueio de verba. Assim, prossiga-se no presente protocolado a Concorrência nº 03/2000, para a aquisição dos 255 (duzentos e cinquenta e cinco) micro-computadores. Publique-se. Em 07 de junho de 2000. (PRESIDENTE)

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO Nº 15/2000

PROTÓCOLO Nº 24.111/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOLÓGICA PARA OS FÓRUMS DAS COMARCAS DE TEIXEIRA SOARES E SÃO MATEUS DO SUL.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no ofício de fl. 02 e no parecer de fls. 25/26, respectivamente do Diretor do Departamento de Obras e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a contratação da empresa SONDAGEL SONDAGENS GEOLÓGICAS LTDA., pelo valor de R\$ 2.020,00 (dois mil, e vinte reais), para execução de sondagem geológica, com a finalidade de reconhecimento do subsolo, nos terrenos avaliados nas Comarcas de Teixeira Soares e São Mateus do Sul, conforme proposta de fls. 03/10, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 27 de março de 2000. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI. Secretário do Tribunal de Justiça.

PROTÓCOLO Nº 18.063/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES DO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no ofício de fl. 17 e no parecer de fls. 18/21, respectivamente do Diretor e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a contratação do engenheiro MAURO LACERDA SANTOS FILHO, pelo valor de R\$ 4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para a execução de projeto de reforço estrutural e fundações do edifício do Fórum da Comarca de Primeiro de Maio, conforme proposta de fls. 02/16, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 03 de março de 2000. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI. Secretário do Tribunal de Justiça.

PROTÓCOLO Nº 10.899/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FERRAGENS E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NOS JUZADOS ESPECIAIS DESTA CAPITAL.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 04 e no parecer de fls. 18/19, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a contratação das empresas LOJA DAS FECHADURAS, pelo valor de R\$ 127,49 (cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), para o fornecimento de ferragens e COMERCIAL TRIUNFO PERSIANAS, pelo valor de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais), para a confecção e instalação de persianas ambos nos Juzados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, conforme propostas de fls. 08 e 17, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 12 de abril de 2000. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI. Secretário do Tribunal de Justiça.

PROTÓCOLO Nº 6.802/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 10 e no parecer de fls. 17 e 18, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a contratação da empresa ODIFER SERRALHERIA LTDA., pelo valor de R\$ 950,62 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), para a execução de grades de proteção no edifício do Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande, conforme proposta de fls. 16, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 22 de maio de 2000. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI. Secretário do Tribunal de Justiça.

PROTÓCOLO Nº 42.897/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PINTURA DO EDIFÍCIO DO



FÓRUM DA COMARCA DE CORONEL VIVÍDA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação de fls. 06 e no parecer de fls. 07 e 08, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Obras, autorizo a contratação da empresa RITTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA., pelo valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), para a execução de serviço complementar de pintura do edifício do Fórum da Comarca de Coronel Vivída, conforme proposta de fls. 05, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 22 de maio de 2000. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI. Secretário do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

**ADILSON KRÖNLAND PINTO**  
Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário  
I Divisão de Processo Cível  
Pauta de Julgamento do dia 27/06/2000  
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Emitido em 16-06-2000

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 27/06/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.  
ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adonis Galileu dos Santos	0015	0087757-6
Afonso Gomes Martinez	0017	0088706-3
Alecio Dorigan	0012	0090484-3
Alfredo Sadi Prestes	0011	0089993-0
Andrea Bahr Gomes Portes Santos	0004	0087326-1
Andrea Izabel Krasinski	0017	0088706-3
Aparecida Maria de Oliveira	0006	0087566-5
Arnaldo José da Silva	0012	0090484-3
Beno Fraga Brandão	0004	0087326-1
Carlos Alberto Moreira de Mello	0011	0089993-0
Carlos Eduardo Carvalho da Silva	0013	0091871-0
	0014	0092694-7
	0015	0087757-6
Carlos Roberto Fomes Mateucci	0011	0089993-0
Cezar Euclides Mello	0017	0088706-3
Cleuza Keiko Higachi	0001	0090410-3
Clovis de Gouveia Franco	0018	0090026-1
Dagmar Suliane Bolliger	0004	0087326-1
Dalmi Maria de Oliveira	0005	0087419-1
Desiree Lobo Muniz Santos Gomes	0003	0091910-2
Eladio Luiz Roos	0002	0091399-3
Estevão Ruchinski	0011	0089993-0
Fernando Cesar Azevedo Penteado	0001	0090410-3
Flávia Cristiane Magalhães Lorusso	0015	0087757-6
Flávio Luiz Yarshell	0017	0088706-3
Geraldo Cassales Izaguirre Junor	0005	0087419-1
Gioia Perini	0006	0087566-5
Gisele da Rocha Parente Venancio	0005	0087419-1
Helen Kátia Silva Cassiano	0013	0091871-0
Hélio de Matos Venâncio	0011	0089993-0
Idamara Rocha Ferreira	0018	0090026-1
Igo Iwant Losso	0001	0090410-3
Jefferson Ribeiro	0004	0087326-1
Jefferson Isaac João Scheer	0003	0091910-2
Josué Corrêa Fernandes	0001	0090410-3
José Antonio de Freitas	0012	0090484-3
José Carlos Marques	0012	0090484-3
José Daniel Barbosa Basto	0007	0089902-9
José Laercio Chelski	0008	0089910-1
	0009	0089925-2
	0010	0089951-2
	0007	0089902-9
José Tadeu Silva	0008	0089910-1
	0009	0089925-2
	0010	0089951-2
	0005	0087419-1
João dos Santos Gomes Filho	0004	0087326-1
Julio Cesar Brotto	0013	0091871-0
Jurandir Mariscal	0016	0088350-1
Kiyoshi Ishitani	0003	0091910-2
Kleber Cazzaro	0012	0090484-3
Lauro Soares da Silva	0011	0089993-0
Leocimary Toledo Staut	0006	0087566-5
Luci Raymundo Damázio	0020	0090717-7
Luciane Cristina Borges da Cruz	0020	0090717-7
Luir Ceschin	0021	0091567-1
Luiz Alberto Machado	0013	0091871-0
Luiz Gustavo Fragoso da Silva	0014	0092694-7
	0018	0090026-1
Luiz Losso	0006	0087566-5
Marcelene Carvalho da Silva Ramos	0006	0087566-5
Marcia Regina Lopes da Costa	0005	0087419-1

Marco Denilson Meulam	0002	0091399-3
Maria Luiza Correia Vasconcelos	0013	0091871-0
	0014	0092694-7
	0019	0090305-7
Maria Terezinha Navarro	0015	0087757-6
Marçal Justen Filho	0012	0090484-3
Milton João Betenheuser Junior	0020	0090717-7
Monica de Moraes Zanelatto	0016	0088350-1
Neiton Myrton Priebe	0020	0090717-7
Nelson João Klas	0020	0090717-7
Nelson João Klas Junior		
	0016	0088350-1
Paulo Cesar Pires Carvalho	0001	0090410-3
Renata Chade Cattini Maluf	0021	0091567-1
Renato Antunes Villanova	0004	0087326-1
René Ariel Dotti	0013	0091871-0
Roberto Ferreira Filho	0014	0092694-7
	0018	0090026-1
Roberto Santos Oliveira	0004	0087326-1
Rogéria Fagundes Dotti	0003	0091910-2
Ronildo Gonçalves da Silva	0003	0091910-2
Rosicler Ceni	0014	0092694-7
Ruben Toledo Damião	0007	0089902-9
Sergio Barros da Silva	0008	0089910-1
	0009	0089925-2
	0010	0089951-2
	0014	0092694-7
Sônia Aparecida Teixeira de Medeiros	0013	0091871-0
Vania de Fatima Cesar Luiz	0014	0092694-7

I Divisão de Processo Cível  
Pauta de Julgamento do dia 27/06/2000  
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 16-06-2000

Relação Nº 2000.02162 de Publicação  
Agravado de Instrumento

0001 . Processo : 0090410-3

Protocolo: 2000/30373. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9800029637 Falência. Agravante: Massa Falida de Tracom - Tratores e Equipamentos Ltda. Advogado: Jefferson Ribeiro. Agravado: Fit Service Serviços Gerais SC Ltda. Advogado: Clovis de Gouveia Franco. Renata Chade Cattini Maluf, José Antonio de Freitas. Interessado: Clemenceau Merheb Calixto Sincido da Massa Falida. Advogado: Flávia Cristiane Magalhães Lorusso. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha

Agravado de Instrumento

0002 . Processo : 0091399-3

Protocolo: 2000/40802. Comarca: Cascavel. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 980000872 Falência. Agravante: Odete Fatuch dos Santos e Cia. Ltda. Advogado: Estevão Ruchinski. Agravado: Iguacu Focos Artesianos e Cia. Ltda. Advogado: Marco Denilson Meulam. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Agravado de Instrumento

0003 . Processo : 0091910-2

Protocolo: 2000/45405. Comarca: Chopinzinho. Vara: Vara Única. Ação Originária: 910000045 Rescisão de Contrato. Agravante: Plínio Altair Pan. Advogado: Eladio Luiz Roos, Josué Corrêa Fernandes, Kleber Cazzaro. Agravado: Altevir Riesemberg Filho, Egide Ceni Riesemberg. Advogado: Ronildo Gonçalves da Silva, Rosicler Ceni. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Apelação Cível

0004 . Processo : 0087326-1

Protocolo: 1999/132180. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9900817382 Reintegração em Cargo Público. Apelante: Eunice Nogueira Durães. Advogado: Rogéria Fagundes Dotti, René Ariel Dotti, Beno Fraga Brandão, Andrea Bahr Gomes Portes Santos, Julio Cesar Brotto. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Dalmi Maria de Oliveira, Jefferson Isaac João Scheer. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Revisor: Des. J. Vidal Coelho

Apelação Cível

0005 . Processo : 0087419-1

Protocolo: 1999/133585. Comarca: Londrina. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 980000372 Habilitação. Apelante: Fusaê Makita Toyota. Advogado: Helen Kátia Silva Cassiano. Apelado: Eliane Cristina Wachi Modesto. Advogado: Desiree Lobo Muniz Santos Gomes, Marcia Regina Lopes da Costa, João dos Santos Gomes Filho, Gioia Perini. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Revisor: Des. J. Vidal Coelho

Apelação Cível

0006 . Processo : 0087566-5

Protocolo: 1999/136318. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9700038139 Embargos a Execução. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Mariana Beira de Souza, Edilene Rocio Santos, Veneranda Moreira dos Santos, Eloina de Cristo Rosa, Aparecida dos Santos Goes. Advogado: Luci Raymundo Damázio, Aparecida Maria de Oliveira. Apelante: Mariana Beira de Souza, Edilene Rocio Santos, Veneranda Moreira dos Santos, Eloina de Cristo Rosa, Aparecida dos Santos Goes. Advogado: Luci Raymundo Damázio, Aparecida Maria de Oliveira. Apelado: Estado do Paraná. Advogado: Gisele da Rocha Parente Venancio, Marcelene Carvalho da Silva Ramos. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Revisor: Des. J. Vidal Coelho

Apelação Cível

0007 . Processo : 0089902-9

Protocolo: 2000/21738. Comarca: Matelândia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 980000221 Ação Civil Pública. Apelante: Andeam Associação Nacional de Defesa e Educação Ambiental. Advogado: José Tadeu Silva, Sergio Barros da Silva, José Laercio Chelski. Apelado: Antonio Cassol. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Apelação Cível

0008 . Processo : 0089910-1

Protocolo: 2000/21786. Comarca: Matelândia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 980000273 Ação Civil Pública. Apelante: Andeam Associação Nacional de Defesa e Educação Ambiental. Advogado: Sergio Barros da Silva, José Tadeu Silva, José Laercio Chelski. Apelado: Carlos Roberto Anizelli, Maria Marcia Pereira Anizelli. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Apelação Cível

0009 . Processo : 0089925-2

Protocolo: 2000/21815. Comarca: Matelândia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 980000220 Ação Civil Pública. Apelante: Andeam Associação Nacional de Defesa e Educação Ambiental. Advogado: José Tadeu Silva, Sergio Barros da Silva, José Laercio Chelski. Apelado: José Nadir Nitsche. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Apelação Cível

0010 . Processo : 0089951-2

Protocolo: 2000/21838. Comarca: Matelândia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 980000242 Ação Civil Pública. Apelante: Andeam Associação Nacional de Defesa e Educação Ambiental. Advogado: José Tadeu Silva, Sergio Barros da Silva, José Laercio Chelski. Apelado: Cesar Augusto Anese Barasuol, Vanessa Anese Barasuol. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Apelação Cível

0011 . Processo : 0089993-0

Protocolo: 2000/22649. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9700037667 Embargos a Execução. Apelante: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: Idamara Rocha Ferreira, Cezar Euclides Mello, Fernando Cesar Azevedo Penteado, Alfredo Sadi Prestes, Carlos Alberto Moreira de Mello. Apelado: Acir Sponholz, Elza Margutti Pinto. Advogado: Leocimary Toledo Staut. Apelado: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: Idamara Rocha Ferreira, Cezar Euclides Mello, Fernando Cesar Azevedo Penteado, Alfredo Sadi Prestes, Carlos Alberto Moreira de Mello. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Revisor: Des. J. Vidal Coelho

Apelação Cível

0012 . Processo : 0090484-3

Protocolo: 2000/26411. Comarca: Guaíra. Ação Originária: 9500000532 Repetição de Indebito/pagamento Indevido. Apelante: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: Lauro Soares da Silva, Alecio Dorigan, José Carlos Marques, Milton João Betenheuser Junior, Arnaldo José da Silva. Apelado: Adalberto Dutra Landim. Advogado: José Daniel Barbosa Basto. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Revisor: Des. J. Vidal Coelho

Apelação Cível

0013 . Processo : 0091871-0

Protocolo: 2000/37076. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000220 Declaratória. Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Carlos Eduardo Carvalho da Silva, Hélio de Matos Venâncio, Vania de Fatima Cesar Luiz, Maria Luiza Correia Vasconcelos, Jurandir Mariscal. Advogado: Massaro Torohara, Josiane Moreno de Oliveira Toledo. Advogado: Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Rolerto Ferreira Filho. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Revisor: Des. J. Vidal Coelho

Apelação Cível

0014 . Processo : 0092694-7

Protocolo: 2000/45039. Comarca: Paranavaí. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 990000242 Declaratória. Apelante: Consórcio Nacional Ford Ltda. Advogado: Carlos Eduardo Carvalho da Silva, Maria Luiza Correia Vasconcelos, Vania de Fatima Cesar Luiz, Ruben Toledo Damião, Sônia Aparecida Teixeira de Medeiros. Apelado: Eleusa da Silva Onca Junior, Valdeir Andrade da Rocha. Advogado: Luiz Gustavo Fragoso da Silva, Roberto Ferreira Filho. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Revisor: Des. J. Vidal Coelho

\*\*\* SESSÃO COM LIMITAÇÃO DE PRESEÇA \*\*\*

Agravado de Instrumento

0015 . Processo : 0087757-6

Protocolo: 2000/3667. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: Vara Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 9900000707 Cautelar Inominada. Agravante: J. E. A. V. Advogado: Adonis Galileu dos Santos. Agravado: T. R. S. V. Advogado: Marçal Justen Filho, Flávio Luiz Yarshell, Carlos Roberto Fomes Mateucci. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes

Agravado de Instrumento

0016 . Processo : 0088350-1

Protocolo: 2000/12019. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 9900000624 Exoneração de Alimentos. Agravante: F. I. Advogado: Paulo Cesar Pires Carvalho, Kiyoshi Ishitani. Agravado: C. I. Advogado: Neiton Myrton Priebe. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Agravado de Instrumento

0017 . Processo : 0088706-3

Protocolo: 2000/14426. Comarca: Pinhais. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900001340 Alimentos. Agravante: A. G. Advogado: Cleuza Keiko Higachi. Agravado: R. G. Representando (Seus) Filho(s). Advogado: Andrea Izabel Krasinski, Afonso Gomes Martinez, Geraldo Cassales Izaguirre Junor. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes

Agravado de Instrumento

0018 . Processo : 0090026-1

Protocolo: 2000/26447. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 9900001800 Separação. Agravante: M. G. X. Advogado: Dagmar Suliane Bolliger. Agravado: L. R. R. G. Advogado: Igo Iwant Losso, Luiz Losso, Roberto Santos Oliveira. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Agravado de Instrumento

0019 . Processo : 0090305-7

Protocolo: 2000/28782. Comarca: Londrina. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 20000000147 Divórcio. Agravante: N. A. S. E. M. S. Advogado: Maria Terezinha Navarro. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Agravado de Instrumento

0020 . Processo : 0090717-7

Protocolo: 2000/32683. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara de Família. Ação Originária: 20000000121 Alimentos. Agravante: W. P. M. Advogado: Luir Ceschin, Monica de Moraes Zanelatto. Agravado: V. L. M. Advogado: Nelson João Klas Junior, Nelson João Klas, Luciane Cristina Borges da Cruz. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha



TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA Nº 129/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Sônia Regina Becker, matrícula nº 5623, Técnico Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete dos Juizes Substitutos, a partir desta data.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252/2000

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65722/2000, resolve:

CONCEDER

a Mara Freire Rodrigues de Souza, matrícula nº 5447, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 16 (dezesesseis) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1999, assegurados pela Ordem de Serviço nº 356/99, a partir do último dia 12.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

Casso Martins Vieira
Secretário em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Relação Nº 2000.01524 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 28/06/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of attorneys and their corresponding case numbers.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0001 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0152012-5.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0002 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0152205-0.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0003 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0152228-3.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0004 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0152391-1.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0005 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0152642-3.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0006 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0153660-5.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0007 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0154523-1.

Table with columns: ADOVADO, AGRAVADO, ADOVADO, ADOVADO, ADOVADO, RELATOR. Details for case 0154523-1.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0007 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, ADOVADO, RELATOR. Details for case 0154523-1.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0008 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, ADOVADO, RELATOR. Details for case 0154593-3.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0009 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, ADOVADO, RELATOR. Details for case 0154740-2.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0010 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, ADOVADO, RELATOR. Details for case 0154922-4.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: 0011 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, AGRAVADO, RELATOR. Details for case 0155308-8.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: 0012 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADOVADO, APELADO, ADOVADO, RELATOR. Details for case 0129596-5.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: 0013 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADOVADO, APELADO, ADOVADO, RELATOR, REVISOR. Details for case 0154951-5.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: 0014 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADOVADO, INTERESSADO, RELATOR, REVISOR. Details for case 0155710-8.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: 0015 . PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, APELANTE, ADOVADO, APELADO, ADOVADO, RELATOR, REVISOR. Details for case 0155991-3.



especial o réu, é expedido o presente Edital de citação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de União, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2000. Eu, Sirlei Málio Nicolau, Auxiliar de Cartório Criminal, o digitei e subscrevi.

Handwritten signature and name CARLA PERALINO Juiz de direito

COMARCA DE IRETAMA

COMARCA DE IRETAMA - PR
DIREÇÃO DO FÓRUM
RELAÇÃO Nº 02/00
JUIZ DE DIREITO DR. ABÍLIO THADEU M. S. DE FREITAS

Table with columns: CANDIDATO, ORDEM, PROCESSO. Row: ROSIMAR CARRASCO GOMES, 0001, 006/98

1. AUTOS DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/98; REQTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ e REQDO ESTE JUÍZO - Dispositivo - Pelos fundamentos acima expostos, observados, salvo melhor juízo, todos os trâmites legais, DECLARO aprovada, para exercer o cargo de Titular do Ofício do Contador. Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador da Comarca de Iretama (PR), a candidata ROSIMAR CARRASCO GOMES. Decorrido o prazo para interposição de recurso, devidamente certificado, e, juntamente aos autos os recursos eventualmente interpostos, remetam-se-os, em 24 (vinte e quatro) horas, ao Colendo Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado.

COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA

COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA/PR
EDITAL DE CITAÇÃO DE DARCI ALMEIDA DOS SANTOS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação de DARCI ALMEIDA DOS SANTOS, referente à ação 63/00, acerca dos termos propostos nestes de ARROLAMENTO dos bens deixados pelo decesso de FRANCISCO TEIXEIRA GODINHO e ISALTINA GONÇALVES GODINHO, que tramita neste Juízo, sito na Praça XV de Novembro, 226, nesta cidade e comarca, na qual consta em síntese: "Pelo falecimento de FRANCISCO TEIXEIRA GODINHO e ISALTINA GONÇALVES GODINHO, ficou um bem imóvel a inventariar, avaliado em R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) e onze filhos maiores, não havendo testamento ou declaração de última vontade, razão pela qual interpôs-se o presente Arrolamento Sumário, nomeando-se como inventariante OSMAR TEIXEIRA GODINHO. A partilha obedeceria a forma universal, no entanto, conforme Escritura Pública, nove dos herdeiros legítimos cederam seus direitos hereditários, por compra e venda ao também herdeiro OSMAR TEIXEIRA GODINHO. E para que todos saibam e ninguém possa alegar ignorância dos fatos, expediu-se o presente, que será fixado no lugar de costume e publicado pela imprensa oficial, conforme a lei. Joaquim Távora, 18/05/00. Eu, (SUELI AP A DE ALMEIDA), Escrivã do Cível e Anexos, que digitei e subscrevo.

Handwritten signature and name MANOELA SIMON PEREIRA JUIZA SUBSTITUTA DESIGNADA

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS SRS. ARISTEU BEZERRA DE CARVALHO e LIDIA IUZIVIAK. Prazo 30 (trinta) dias. O DOUTOR PEDRO HENRIQUE BETIO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DESTA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL PR., NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA os executados Srs. ARISTEU BEZERRA DE CARVALHO e LIDIA IUZIVIAK, atualmente em lugares incertos e não sabidos, para efetuarem o pagamento de uma real e quarenta e um centavos, e mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos, e demais cominações legais, no prazo de 24:00 horas, nos autos nº. 267/99 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é exequente: BANCO BRADESCO S/A, e executado: ARISTEU BEZERRA DE CARVALHO e BANCO BRADESCO S/A, em execução de contrato de empréstimo qualificado nos autos por procurador requerer a presente EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL contra ARISTEU BEZERRA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº. 451.834.058-53 e LIDIA IUZIVIAK, inscrita no CPF nº. 136.438.068-41. O exequente é credor dos executados no valor R\$ 6.421,41, representado pelo contrato de empréstimo pessoal nº. 382/1850265 celebrado em 06.02.1998 no valor de R\$ 4.890,00 para ser pago em 18 parcelas, acrescida dos encargos contratados e também nota promissória no valor de R\$ 7.335,00 emitida em 06.02.1998 pelo 1º executado e avaliada pelo 2º executado com vencimento a vista; Ocorre que os executados não pagaram a prestação vencida em 06/04/99 estando o débito portanto totalmente vencido e cujo principal, devidamente corrigido até 28/05/99, importou em R\$ 6.421,41. Esgotados os meios para uma composição amigável e restando esta negativa, restou ao credor recorrer aos meios judiciais para receber aquilo que lhe é devido. Assim, é a presente para requerer à V. Exa., a citação

dos executados para que, em 24 horas paguem o valor reclamado, acrescido de correção monetária nos termos da Lei 6.898/91 e dos juros de mora de 1% ao mês, multa contratual de 2% (de acordo com a redação da Lei 9.293 de 12.08.1996) sobre o valor da dívida corrigida desde 28.05.98 até seu efetivo pagamento, custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da dívida atualizada, ou no mesmo prazo nomeiem bens à penhora, sob pena desta ser feita em tantos bens quantos bastem para a garantia do juízo, com a intimação dos executados para embargarem querendo. Requer os benefícios do art. 172 do CPC; Dá-se a causa o valor de R\$ 6.421,41 em 28.05.1999. (a) LUCIANO ALVES BATISTA, Advogado. DESPACHO: Expeça-se edital independentemente de minuta do texto reduzido, intimando-se após o exequente para publicá-lo. Laranjeiras do Sul, 019.02.2000. (a) PEDRO HENRIQUE BETIO, Juiz de Direito. O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul, em 21 de Junho de 2000. Eu, MARCOS MUZYKA, Escrivão do Cível.

COMARCA DE LONDRINA

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, de: SEBASTIAO BARBOSA

Pelo presente edital, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE FISCAL nº 000218/1996 movida por MUNICIPIO DE LONDRINA contra SEBASTIAO BARBOSA, é expedido o presente com a finalidade de INTIMAÇÃO do(s) executado(s) SEBASTIAO BARBOSA, para que fique ciente de que foi procedida a CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA (em 08.05.2000) sobre o imóvel objeto da ação, ou seja, Data de Terras nº 24, da quadra nº 32, com 300,00 m2, do Jardim do Sol, subdivisão parcial do lote nº 343, objeto da matrícula nº 14.229 do C.R.I. 2º Ofício desta Comarca. E, para querendo, opor embargos no prazo de TRINTA DIAS, sob pena de não o fazendo, prosseguir a execução em seus ulteriores termos. NADA MAIS. Londrina, 25 de maio de 2000. EU, JAMPIETRO ///, funcionário juramentado subscrevi e digitei.

Handwritten signature and name José Roberto Pinto Júnior Juiz de Direito

Juiz de Direito da Nona Vara Cível Comarca de Londrina Avenida Duque de Caxias nº 689 - Fórum - Fone (43) 342.1402 - Cep 86015-902 Iracino José dos Santos Escrivão Antonio Santo Vicentino Empregado Juramentado

Edital de arrematação em primeira ou segunda praça e de intimação do devedor Espólio de Abis Evaristo Doce, na pessoa da inventariante Ibis Salete Doce.

A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Juiz de Direito da Nona Vara Cível Comarca de Londrina Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito do Fórum local será levada a arrematação em primeira praça, no dia 3 de agosto de 2000 às 9:10 horas por quem ofertar lance igual ou superior a avaliação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e caso não haja licitante, em segunda praça no dia 18 do mesmo mês e ano, também às 9:10 horas, a quem maior lance, não considerado vil oferecer, uma data de terras sob nº 6 (seis), da quadra nº 26 quem maior lance, não considerado vil oferecer, uma data de terras sob nº 6 (seis), da quadra nº 26 (vinte e seis), com área de 250,00 m2, situada na Rua Pádua s/nº (perto da Unopar), Parque Residencial Joaquim Toledo Pizza, nesta cidade, sendo terreno plano e sem benfeitorias, contendo calçada frontal e toda murada, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 4.351 do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício desta cidade, constituída nos autos sob nº 289/1996 de Execução Fiscal no valor de R\$ 635,33 (dezesseis mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), promovida pelo Município de Londrina contra Espólio de Abis Evaristo Doce, não constando dos autos qualquer informação sobre a existência de ônus. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente do espólio devedor, que fica desde já, na pessoa de Ibis Salete Doce, por este, devidamente intimado, a fim de promover o que entender a bem de seus direitos, será afixado o presente em local própria desta vara e publicado pela imprensa na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano dois mil. Eu, (Fracino José dos Santos), Escrivão que digitei, subscrevo.

Handwritten signature and name Cristiane Tereza Willy Ferrari Juiz de Direito

Juiz de Direito da Nona Vara Cível Comarca de Londrina Avenida Duque de Caxias nº 689 - Fórum - Fone (43) 342.1402 - Cep 86015-902 Iracino José dos Santos Escrivão Antonio Santo Vicentino Empregado Juramentado

Edital de citação de Maria Tereza Massias com o prazo de 20 (vinte) dias A Doutora Cristiane Tereza Willy Ferrari, Juiz de Direito da Nona Vara Cível Comarca de Londrina Estado do Paraná, na forma da lei,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório respectivo tramitam os autos sob nº 509/99 de Ação Monitoria proposta pelo Banco do Estado do Paraná S/A contra Maria Tereza Massias, para haver desta a importância de R\$ 2.116,37 (dois mil cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos), representada pelo saldo devedor apurado em 21/04/1999, decorrente de Contrato de Empréstimo em Conta Corrente - Super Cheque nº 103.271-5. Encontrando-se a ré Maria Tereza Massias, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente que a cita para os termos da ação proposta, e a científica de que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, pagar a importância, devidamente atualizada, e acrescida das demais cominações legais, ou, para em igual prazo, oferecer embargos, sob pena de se

constituir de pleno direito o título executivo judicial, dando ensejo, à execução forçada. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no local de costume desta escrivania, na forma da lei vigente. Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina Estado do Paraná, aos 17 (dezenove) dias do mês de abril do ano dois mil. Eu, (Fracino José dos Santos), Escrivão que digitei, subscrevo.

Handwritten signature and name Cristiane Tereza Willy Ferrari Juiz de Direito

COMARCA DE MANOEL RIBAS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O DR. JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DE MANOEL RIBAS, NA FORMA DE LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos do Processo Crime nº 21289, especialmente no réu SILVIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 4.093.616-5, nascido a 29.05.66, em Nova Tobas (PR), filho de Jorge Ribeiro da Silva e Zeni Ribeiro da Silva, anteriormente residente e domiciliado no Conj. Minna de Lourdes, Município de Nova Tobas, atualmente em lugar incerto, incurso nas sanções de art. 157, § 2º, inc. I, II e V, etc. art. 29 todos do C.P., pelos fatos narrados na denúncia ficando pelo presente CITADO e INTIMADO para que compareça ao Edifício do Fórum da Comarca de Manoel Ribas (PR), sito à Av. Brasil, 1.101, para o ato de interrogatório, designado para o dia 30 de junho de 2000, às 10:00 horas, DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Manoel Ribas (PR), nos vinte e seis dias do mês de maio de 2000. Eu, (Claide Nunes Santos Duviols) Escrivã Criminal Designada que o digitei e subscrevi.

Handwritten signature and name José Ricardo Alvarez Vianna Juiz de Direito

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CRIMINAL E ANEXOS EDITAL DE CITAÇÃO DE ORLANDO VIEIRA GARCIA - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Clairton Mário Spinassi, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família e Anexos desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu ORLANDO VIEIRA GARCIA, brasileiro, solteiro, filho de João Vieira da Silva e Antônio Maria da Silva, portador do RG nº 5.977.877-3-PR, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, cita-a e chama-a a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum Local, no dia 04 de agosto de 2000, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do Processo-Crime nº 24 00, onde se encontra denunciado como incurso nas sanções do art. 62, "caput", da LCP.

Handwritten signature and name Clairton Mário Spinassi Juiz de Direito

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CRIMINAL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE NERI VALDIR GOELZER - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor Clairton Mário Spinassi, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família e Anexos desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu NERI VALDIR GOELZER, brasileiro, casado, filho de Emo Goelzer e Lilia Goelzer, portador do RG nº 3.187.281-2-PR, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, cita-a e chama-a a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum Local, no dia 04 de agosto de 2000, às 14:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do Processo-Crime nº 65/97, onde se encontra denunciado como incurso nas sanções do art. 171, § 2º, inciso V, c.c. art. 14, II, todos do do Código Penal.

Handwritten signature and name Clairton Mário Spinassi Juiz de Direito

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CRIMINAL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS RIBEIRO - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor Clairton Mário Spinassi, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da